



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

EDITAL COMPLEMENTAR 03/2013

De ordem do Sr. SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Nobres – MT, a Comissão Para Realização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 160/2013, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento a Lei Municipal nº. 1148/2009 e Decreto Municipal nº. 016/2013, e demais legislações aplicáveis a espécie, torna publico e estabelece a retificação ao Edital 01/2013, acrescentando requisitos ao cargo de Professor de Educação Física, bem como acrescentando o cargo de Monitor de Esporte, mantendo-se inalterado os demais itens omissos neste Edital.

No anexo I, o Edital 001/2013, sofre a seguinte RETIFICAÇÃO:

Cargo	Carga Horária	Vagas	Vagas PNE	Requisitos Obrigatórios escolaridade mínima	Remuneração em R\$
Professor de Educação Física	20 horas			Nível superior completo (licenciatura Plena) e Inscrição no Órgão Competente, com Habilidade em dança circulares, aeróbica, ginástica laboral.	<u>1.500,00</u>
Professor de Educação Física Monitor em Esporte	20 horas			Nível superior completo (licenciatura Plena) e Inscrição no Órgão Competente, experiência comprovada como monitor de esporte, através de diplomas, titulo e outros na área de esportes específicos, Basquete	<u>1.500,00</u>



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Professor de Educação Física Monitor em Esporte	20 horas			Nível superior completo (licenciatura Plena) e Inscrição no Órgão Competente, experiência comprovada como monitor de esporte, através de diplomas, título e outros na área de esportes específicos, Futsal	<u>1.500,00</u>
Professor de Educação Física Monitor em esporte	20 horas			Nível superior completo (licenciatura Plena) e Inscrição no Órgão Competente, experiência comprovada como monitor de esporte, através de diplomas, título e outros na área de esportes específicos, handebol	<u>1.500,00</u>
Professor de Educação Física Monitor em	20 horas			Nível superior completo (licenciatura Plena) e Inscrição no Órgão Competente,	<u>1.500,00</u>



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

esporte				experiência comprovada como monitor de esporte, através de diplomas, titulo e outros na área de esportes específicos, Futebol de Campo	
Professor de Educação Física Monitor em esporte	20 horas			Nível superior completo e/ou concurando, com experiência comprovada como monitor de esporte, através de diplomas, titulo e outros na área de esportes específicos, judô.	<u>1.500,00</u>
Professor de Educação Física Monitor em esporte	20 horas			Nível superior completo e/ou concurando, com experiência comprovada como monitor de esporte, através de diplomas, titulo e outros na área de esportes específicos, Voleibol.	<u>1.500,00</u>



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

DAS PROVAS AO CARGO DE MONITOR DE ESPORTE.

A seleção para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA MONITOR EM ESPORTE será realizada somente mediante Análise Curricular de Experiência Profissional e Titulação, de caráter eliminatório.

DA SELEÇÃO

A seleção consistirá na análise de títulos apresentados, segundo critérios de pontuação, abaixo descritos, pela **Comissão Para Realização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado**, designada pela Portaria nº 160/2013..

Os candidatos deverão apresentar os títulos originais e fotocópias, comprovação da experiência profissional, relacionados, em 2 (duas) vias sendo que: a 1ª via deverá estar acompanhada das fotocópias dos títulos, que deverão ser entregues no dia da inscrição, à Comissão Especial e a 2ª via servirá como protocolo de entrega da documentação, ficando de posse do candidato.

A documentação (títulos, fotocópias e comprovação da experiência profissional) deverá estar envelopada, contendo identificação do candidato.(nome, RG, nº da inscrição, cargo, município, data e assinatura do candidato).

A recepção da documentação, ocorrerá no dia da inscrição, que será conferida na presença do candidato que assinara o respectivo Protocolo de Entrega.

DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A Análise Curricular de Experiência Profissional e Titulação serão avaliadas na escala de 0,00 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme tabela abaixo:

a) TITULAÇÃO (máximo 60 pontos).

TÍTULOS ACADÊMICOS	PONTOS
Graduação com Licenciatura Plena, a partir do segundo título não utilizado para habilitação ao cargo que concorre	10 pontos
Cursos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i>, de no mínimo 360 horas em qualquer na área	10 pontos
Cursos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i>, de no mínimo 360 horas na área do cargo que concorre	20 pontos
Cursos de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>, em programas de Mestrado ou Doutorado na área do cargo que concorre	30 pontos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

OBS. A apresentação de mais de um título no mesmo nível de formação não altera o máximo da pontuação indicada acima.

b) **APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (máximo 20 pontos)**

0,1 (um décimo) de pontos para cada hora de curso de extensão, aperfeiçoamento, capacitação, concluídos relacionado ao cargo que concorre nos últimos 05 anos.

c) **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo 20 pontos)**

1,0 (um) ponto para cada ano, contado em meses, de efetivo exercício no magistério de séries iniciais do ensino fundamental, relacionado ao cargo que concorre.

DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, SERÃO ACEITAS:
Declaração da Instituição que prestou serviços, expedida em papel timbrado, especificada em dias, e devidamente assinada pela autoridade competente ou;
Registro em Carteira de Trabalho, no qual conste a prestação de serviços em séries iniciais do ensino fundamental e/ou outros.

DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será de acordo com a maior nota obtida na Análise Curricular de Experiência Profissional e Titulação.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate de candidatos são estabelecidos na seguinte ordem:

Amparo nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), na data do término das inscrições;

Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;

Permanecendo ainda o empate, o que tiver maior número de tempo de serviço municipal, estadual ou federal.

Alteram-se ainda o item, 2.2.

Onde se lê:

2.2- O processo Seletivo se dará através de prova Objetiva, Prática e Entrevista Social, a ser realizado a cargo da C.P.R.A.P.S.S (Comissão Para Realização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado).

Leia-se:

2.2 - O processo Seletivo se dará através de prova Objetiva, Prática e Entrevista Social e **mediante Análise Curricular de Experiência Profissional e Titulação,**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

de caráter eliminatório, a ser realizado a cargo da C.P.R.A.P.S.S (Comissão Para Realização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado).

Onde se lê:

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada no PAÇO MUNICIPAL, Rua “J”, s/n, Bairro Jardim Paraná, Nobres/MT, do dia 21 de março a 01 de abril de 2013, das 08:00 horas às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Leia-se:

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada no PAÇO MUNICIPAL, Rua “J”, s/n, Bairro Jardim Paraná, Nobres/MT, do dia 21 de março a 04 de abril de 2013, das 08:00 horas às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Acrescenta ainda o item 8.3. ao tópico DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

8.3 – Estabelece-se que a data de divulgação do resultado da seleção ao cargo de Professor de Educação Monitor em Esporte, será em 12/04/2013.

Nobres/MT, 21 de Março de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

JAQUELINE GLAUCIA DO COUTO
Representante da Secretária Municipal de Administração

CARLOS BUENO DA ROCHA
Representante da Secretaria de Obras

CAMILA PEREIRA MACIEL
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

EDSON FRIEDRICH
Representante da Secretaria Municipal de Educação

GRACIELE MARIA MEIRA DE JESUS
Representante da Secretaria Municipal de assistência Social